Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº …....…../2025

(Do Sr Vereador Marcial Souza Almeida)

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. (A) GABINO SEGUNDO MARTINEZ PIZARRO.

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr (a). Gabino Segundo Martinez Pizarro o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Gabino Segundo Martinez Pizarro nasceu em 1956, em Santiago Chile. Aposentado, dedicou mais de 30 anos à trabalhar na empresa Samarco Mineração SA, atuando com firmeza na área da Manutenção. Sua vida é reflexo de trabalho árduo e compromisso, com todo trabalho que lhe foi designado. No período em que se iniciava a primeira usina destacou-se pela dedicação em exercer seu trabalho com excelência. O que resultou em consolidar sua residência em Guarapari ao longo destes quase 50 anos.

Sala das Sessões. 25 de Julho de 2025

MARCIAL SOUZA ALMEIDA – (DITO XARÉU) MOBILIZA
Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES CEP:29.200-180 Telefax.: (27)3361-1715-1730 - Email: presidencia@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador [illegible], Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCIAL SOUZA ALMEIDA:88095738700 Data: 25/07/2025 09:17:22